

DECISÃO Nº 128/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24/05/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.503424/2019-41, que trata do Recurso contra Resolução do CEPE que anulou o Concurso Público para provimento de cargo na Classe D1, nível 1, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Área de Linguística, Letras e Artes, Subárea: Dança, do Colégio de Aplicação da UFRGS, interposto por DEBORA SOUTO ALLEMAND,

D E C I D E

conceder vista do presente processo à Conselheira HELENIR AGUIAR SCHÜRER pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN,
Reitor.